



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

Ofício 001/2026 – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

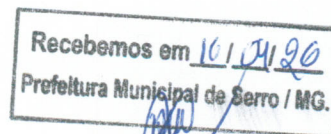
Serro, 13 de abril de 2026.

Ilmo. Sr.

Epaminondas Pires de Miranda

Prefeito Municipal

Serro MG



Senhor Prefeito,

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Serro, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, por meio deste, notificar Vossa Excelência para manifestação, caso deseje, sobre a instauração do procedimento de análise e julgamento das Contas Anuais referentes ao exercício de 2024, de sua responsabilidade como ordenador de despesas, com base no Parecer Prévio nº 1.189.010 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), pela Primeira Câmara, em sessão de 19/08/2025, pela aprovação das contas.

O Parecer Prévio foi comunicado a esta Casa Legislativa via Ofício TCE-MG nº 22.235/2025. Não houve protocolização do referido ofício nesta Câmara, conforme constatado pelo Aviso de Recebimento (AR) juntado aos autos do TCE-MG, cujo nome receptor não corresponde a servidor desta Casa.

A ciência efetiva deste Legislativo ocorreu apenas em 14/04/2026, por meio do Ofício nº 314/2026/CAMP/MPC do Ministério Público de Contas (MPC), que requisitou documentos comprobatórios do julgamento em 30 dias.

Diante disso, a Comissão foi imediatamente notificada pelo Presidente desta Câmara e iniciou o procedimento com absoluta prioridade.

A notificação visa garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa, permitindo que Vossa Excelência apresente eventuais esclarecimentos, documentos ou informações adicionais.

Solicitamos, se possível, resposta em prazo reduzido de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, considerando as peculiaridades do caso, conforme relatado acima, para agilizar o trâmite e atender à requisição do MPC/TCE-MG.

Sem manifestação no prazo, o procedimento prosseguirá com base nos elementos disponíveis, podendo resultar em deliberação plenária pela prevalência do Parecer Prévio, salvo maioria qualificada de 2/3 dos vereadores para divergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, certos de sua pronta atenção, ao passo que reiteramos nossas manifestações de apreço.

Atenciosamente,

Vereador Antônio Carlos da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas